**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 149/2025/SES-MT.**
**ORIGEM: ARP Nº 024/2023/SEPLAG - PE Nº. 023/2023/SEPLAG.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/22488**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO,** E A EMPRESA **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, localizada sito à Rodovia ES-010, nº 4255, Bairro: Jardim Limoeiro, CEP: 29164-140, Cidade: Serra/ES, telefone (31) 3047-4990 e e-mail: leandro@repremig.com.br, rodrigo@repremig.com.br; neste ato representado por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO,** portador da Cédula de Identidade nº **.454.***-SSP/MG e Cadastrado no CPF nº ***.371.746-1**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.** Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2025/SES/MT, oriundo do SES-PRO-2025/22488, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610 Assinado de forma digital por LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610 Dados: 2025.[illegible]

CONFERIDO

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ n° **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

**2.1.** A **partir do dia 01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 149/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

**3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:**

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**
*Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos*

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*

**CONTRATADA:**

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610
Assinado de forma digital por LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610
Dados: 2025.07.18 11:33:57 -03'00'

**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
Rep. Legal: *LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO*



CONFERIDO